Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 565/26 em 14.05.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 6.402/2026 de 06 de Maio de 2026 e Memorando nº 7.547/2026 de 08 de Maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **CLEUCI TABALIPA ZIMKOWICZ,** matrícula nº 1906201, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 60 (sessenta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 1º.02.2017 a 31.01.2022**, **a partir de 06 de Maio de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 14 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração